

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS - COPS

AGENDA DO PROCESSO SELETIVO PARA SERVIDORES INTERESSADOS EM COLABORAR COM A APLICAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA (CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL PROGEPE Nº 14/2023)

SERVIDORES

CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL PROGEPE Nº 14/2023	
Atividade	Datas
Publicação do edital	23/5/2023
Período de inscrições	das 9h do dia 29/5 às 23h55 do dia 4/6/2023
Realização do curso de capacitação e avaliação	23/5 a 4/6/2023
Divulgação das inscrições homologadas	12/6/2023
Prazo para recursos contra a homologação preliminar	13 e 14/6/2023
Divulgação dos selecionados e lista de espera	20/6/2023
Confirmação pelos selecionados na primeira chamada	21 e 22/6/2023
Publicação de segunda chamada	27/6/2023
Confirmação pelos selecionados na segunda chamada	28 e 29/6/2023
Dia de aplicação das provas	9/7/2023
Pagamento	Contracheque de Agosto/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS - COPS

EDITAL Nº 9/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, de 22 de maio de 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INTERESSADOS EM COLABORAR COM A APLICAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL PROGEPE Nº 14/2023**

SERVIDORES

A Coordenadoria Geral de Processos Seletivos (COPS) da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna público o processo seletivo simplificado para habilitação de **servidores** interessados em colaborar com a aplicação do Concurso Público regido pelo Edital Progepe nº 14/2023, nas funções de Fiscal de Sala, Fiscal de Corredor e Porteiro e pagamento via Gratificação por Encargo de Curso e concurso, conforme Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Decreto nº 11069, de 10/5/2022.

1. DA NATUREZA DO SERVIÇO

1.1. O serviço será prestado em atribuições operacionais e de logística, na aplicação do **Concurso Público regido pelo Edital Progepe nº 14/2023**.

2. DOS REQUISITOS, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. O processo seletivo tem como objetivo a habilitação de **servidores** da UFLA para o preenchimento de vagas para prestação de serviços na aplicação do Concurso Público regido pelo Edital Progepe Nº 14/2023.

2.2. **Poderão concorrer na seleção somente servidores do quadro funcional da UFLA.**

2.3. As funções e **requisitos** de avaliação são as seguintes:

Função	Requisitos para concorrer	Critérios de classificação
Fiscal de Sala	- Se inscrever para o processo a que se refere este edital. - Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, na função de Fiscal de Sala, Fiscal de Corredor ou Porteiro. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação.	1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou com avaliação positiva do superior imediato. 2) SORTEIO.
Fiscal de Corredor	- Se inscrever para o processo a que se refere este edital. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação. Não é necessário possuir experiência em aplicação de processos seletivos da UFLA.	1) SORTEIO.

2.4. Para pontuação do critério de experiência, será atribuído 1 ponto para cada trabalho em processos seletivos anteriores promovidos pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos - COPS. A pontuação será calculada de acordo com os registros de trabalhos prestados à UFLA, constantes do banco de dados da COPS.

2.5. A avaliação positiva do supervisor imediato será considerada para critérios de pontuação do candidato no critério Experiência. Será avaliada a nota recebida pelo(a) colaborador(a) nos anos em que trabalhou em processos seletivos aplicados pela COPS e considerados no cálculo da experiência somente os processos em que o desempenho do colaborador foi avaliado como “bom” ou “muito bom” pelo seu supervisor imediato na aplicação.

2.6. Os(As) interessados(as) **NÃO** poderão se candidatar para as funções de aplicação do CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL PROGEPE Nº 14/2023, se no dia e horário da aplicação das Provas, estiverem no seu horário de serviço normal perante a UFLA.

2.7. Para as funções que exigem a participação no curso de capacitação serão considerados(as) aptos(as) a concorrerem na presente seleção simplificada, os(as)candidatos(as) que obtiverem pelo menos 60% de aproveitamento do total do curso de capacitação para aplicação de provas da COPS e, para as funções que exigem experiência, 1 (um) ponto para cada participação em aplicação de processos seletivos da COPS.

2.8. Estão impedidas de participar da seleção, aquelas pessoas que:

2.8.1. não cumprirem as exigências especificadas acima;

2.8.2. estiverem envolvidas em cursos preparatórios para o Concurso Público regido pelo Edital Progepe Nº 14/2023;

2.8.3. estiverem inscritas como candidatas no Concurso Público regido pelo Edital Progepe Nº 14/2023; ou

2.8.4. Encontrarem-se oficialmente afastados de suas atividades no período de aplicação (férias ou licença).

2.9. Os **critérios** de escolha dos(as) colaboradores(as) serão adotados na ordem estabelecida no Quadro do item 2.3.

2.9.1. Caso a lista de colaboradores aptos para determinada função esteja esgotada, colaboradores inscritos para outras funções poderão ser selecionados para completar a lista.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

3.1. São atribuições e remunerações inerentes a cada função de que trata este Edital:

Função	Atribuições	Remuneração bruta
Fiscal de Sala	Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação.	R\$ 224,46
Fiscal de Corredor	Oferecer suporte aos fiscais de sala e aos supervisores nos locais de aplicação de prova.	R\$ 205,76

3.2. Aos valores de remuneração bruta incidirá desconto, nos termos da legislação vigente, a ser observada no momento do respectivo pagamento. Em casos especiais e desde que determinado pela Supervisão Geral do CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL PROGEPE Nº 14/2023, caso os trabalhos excedam o prazo inicialmente pactuado, o(a) colaborador será remunerado(a) com base nas horas trabalhadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As **inscrições** estarão abertas no período das 9h do dia 29/5 às 23h55 do dia 4/6/2023, e deverão ser feitas **exclusivamente** pela página da COPS/UFLA: www.cops.ufla.br.

4.2. **Os(As) candidatos(as) deverão se cadastrar no sistema informando CORRETAMENTE o e-mail institucional cadastrado no Campus Virtual (ambiente em que é realizado o curso).**

4.3. No ato da inscrição, o candidato deve concordar com os termos de pagamento descritos no item 12 deste edital, bem como comprometer-se a enviar toda a documentação necessária para realização do pagamento.

4.4. Todos os inscritos com experiência serão classificados como candidatos às vagas de fiscal de sala. Aqueles que não tiverem experiência serão classificados como candidatos a fiscal de corredor. Aqueles que desejarem concorrer a outra função devem informar no ato da inscrição, observando os requisitos que devem ser cumpridos para cada função.

4.5. Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado acima.

4.6. Quaisquer dúvidas em relação ao uso do sistema e problemas com o ato da inscrição devem ser reportadas à COPS por meio do e-mail: equipe.aplicacao@ufla.br, no período de 29 a 2/6/2023, dentro do horário de trabalho da coordenadoria.

4.7. Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), destaca-se que as informações pessoais requeridas neste Edital estão previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade de identificação do candidato e sua condição para acesso à vaga pretendida.

4.7.1. Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e a análise do atendimento, ou não, aos requisitos exigidos para aprovação no certame.

4.7.2. Utilizamos as informações pessoais que coletamos para obter seu registro no certame, processar sua inscrição, realizar a gratificação pela atividade desempenhada e para que possamos atendê-lo com a melhor qualidade de serviço. Também podemos utilizar as informações pessoais para efeitos internos, tais como auditorias, análise de

dados, entre outros, bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD.

4.7.3. Armazenamos seus dados em bases de dados específicas, criadas para este objetivo e, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual foram recolhidos.

4.7.4. Seguimos requisitos legais que obrigam a conservação dos dados pessoais por um período de tempo mínimo. Nos casos que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua coleta ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei e posteriormente eliminados.

4.7.5. O acesso às informações coletadas está restrito aos funcionários autorizados para o uso adequado desses dados e a utilização indevida dessas informações estará sujeita às penalidades previstas em lei.

5. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

5.1. A inscrição no curso de formação de colaboradores(as) para aplicação de provas da COPS deve ser realizada pelo endereço eletrônico: <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/selecao-de-equipe-de-aplicacao-de-prova>

5.2. A participação no curso e obtenção de 60% de aproveitamento na avaliação desse curso é requisito mínimo para concorrer às vagas de Fiscal de sala e Fiscal de corredor.

5.3. O curso será ofertado na modalidade EAD e poderá ser realizado no período de 22/5 a 4/6/2023.

5.4. Todas as informações sobre o curso serão disponibilizadas na plataforma em que ele será ofertado e quaisquer dúvidas em relação a ele devem ser esclarecidas no período de realização do curso, obedecendo às datas acima.

6. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A lista dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas a concorrer às vagas de cada função será divulgada na página www.cops.ufla.br, no dia 12/6/2023.

6.2. Serão homologadas somente inscrições dos candidatos que cumprirem os pré-requisitos estabelecidos no quadro 2.3 deste edital.

7. DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS QUE PARTICIPARÃO DA SELEÇÃO

7.1. O(a) candidato(a) que desejar entrar com recurso contra a homologação das inscrições, terá o prazo de 13 e 14/6/2023 para enviar sua contestação em formulário próprio, divulgado no endereço eletrônico www.cops.ufla.br, para o e-mail equipe.aplicacao@ufla.br, utilizando-se para isso o e-mail fornecido no ato da inscrição.

7.2. Os resultados dos recursos serão encaminhados individualmente aos recorrentes por e-mail e a listagem final de inscrições homologadas para a divulgação de classificação dos candidatos aptos será divulgada pelo endereço eletrônico www.cops.ufla.br no dia 20/6/2023.

8. DO SORTEIO

8.1. Todos(as) os(as) apto(as) neste processo participarão de sorteio único. Em uma planilha eletrônica, será gerada uma ordenação aleatória de todos os inscritos, por meio da função de aleatorização, atribuindo a eles um número de sorteio.

8.2. Nas seleções realizadas pelo critério SORTEIO, a ordem de precedência será a ordem crescente do menor número de sorteio para o maior número atribuído pelo sistema para cada candidato(a).

8.3. A planilha em que o sorteio foi realizado ficará disponível na COPS para consulta e a ordem de cada candidato(a) será divulgada no endereço eletrônico: www.cops.ufla.br, dia 20/6/2023.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Após a homologação das inscrições, os(as) candidatos(as) receberão 2 pontuações (1) EXPERIÊNCIA (para os casos em que esse critério é exigido); (2) SORTEIO.

9.2. Os(as) candidatos(as) serão divididos em dois grupos, aqueles que possuem experiência em pelo menos um processo seletivo organizado pela COPS concorrerão às vagas de Fiscal de Sala e aqueles que não possuem experiência ou manifestarem interesse na função de Fiscal de Corredor concorrerão às vagas de Fiscal de Corredor.

9.3. Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) conforme a função atribuída, utilizando os critérios na sequência estabelecida no item 2.3.

9.4. As vagas disponíveis para a execução da função de Porteiro – Campus UFLA serão distribuídas entre os

candidatos que manifestarem no ato da inscrição a intenção de trabalhar como porteiro.

9.5. Os Motoristas serão selecionados pela Diretoria de Transportes e Conservação do Campus, observando a escala de viagens.

9.6. DO RESULTADO FINAL DE SELECIONADOS

9.7. O **resultado** final dos selecionados para aplicação da prova será divulgado, na Internet, no endereço: www.cops.ufla.br, no dia 20/6/2022, quando será divulgada a lista de classificação dos candidatos selecionados e a lista de espera.

9.8. Além dos(as) candidatos(as) selecionados(as), será divulgada uma lista de espera dos(as) candidatos(as) aptos(as) para caso de substituições dos(as) selecionados(as), utilizando a ordem em que os candidatos aparecem na lista.

10. DA CONFIRMAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

10.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar sua participação pelo endereço eletrônico www.cops.ufla.br, no período de 21 e 22/6/2023.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento ocorrerá por meio da Rubrica de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, conforme Lei nº 8.112, de 11/12/1990, Decreto nº 11.069/2022 e Resolução CUNI nº 071, de 24/8/2020 por meio do contracheque do servidor.

11.2. O pagamento será efetuado no contracheque de Agosto/2023.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos a este Edital serão solucionados pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos.

12.2. Informações complementares somente pelo e-mail: equipe.aplicacao@ufla.br.

Teresa Cristina Monteiro Martins
Coordenadora da COPS/UFLA

Daniela Armondes de Paula Oliveira
Diretora da DRCA/UFLA